



Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR DIRETORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 2/2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo art. 3º, parágrafo único, da Portaria MP nº 08, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP/MP nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e pensionistas, aniversariantes do mês de janeiro/2016, que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2016, conforme estabelecido no artigo 11, alínea "a", da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 01, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de abril/2016.

Nome	CPF	Matricula/Upag	Tipo/Benefício
Erly Rezende de Carvalho	025.733.037-21	4693035 / 310	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou da pensão fica condicionado ao recadastramento, mediante comparecimento pessoal da interessada na Unidade de Recursos Humanos, situada na Rua General Severiano, nº 90, sala 338, Botafogo, Rio de Janeiro / RJ, CEP 22.290-901, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP/MP nº 1/2013.

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ao) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (21) 2173-2420, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente edital.

JANE EILDELMAN CUPCHIK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Diretora do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2015.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
584.280.118-34	Avelino Correa	23070.001828/2016-22

1.b) Beneficiário de Pensão

CPF	Nome	Processo
074.446.991-00	Cremilda Amaral de As	23070.001834/2016-80

MARUSKA VAZ SANSALONI

MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 46, DE 12 DE ABRIL DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência sub-delegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, pela Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 01, SEGEP/MP de 10 de janeiro de 2013, resolve:

I - Tornar pública a relação de Aposentado que tendo realizado sua atualização cadastral terá o pagamento do provento restabelecido nos termos do art.12, da ON 1/2013/SEGE/MP.

CPF APOSENTADO

CPF	Nome
467.713.367-00	ECYLA RODRIGUES MASCARENHAS
086.755.897-00	OTAVIO DE CARVALHO SOBRINHO

II - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na 1ª folha de pagamento disponível para inclusão.

CÉLIO EDUARDO CALDAS DE FIGUEIREDO

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 8, DE 10 DE MARÇO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MARANHÃO-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 807 de 17.07.2015 publicada no DOU Nº 136 de 20.07.2015 e PT/MS nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar publico o restabelecimento do pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de novembro e dezembro /2015 da UPAG-MA que não realizaram o recadastramento anual, conforme estabelecido no Parágrafo Único do artigo 12º da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF e tipo/benefício.

Nome	Matricula	CPF	Tipo/ do Benefício
Raimundo Pereira Sobrinho	496447	126.946.223-72	Aposentado
José Wilson Pereira de Moraes	496497	046.996.023-04	Aposentado
Maria Vilanir da Silva	551609	076.925.523-04	Aposentado
Marimir Alencar Pinheiro	2501830	225.120.803-82	Pensão
Dulcimeiber Mendonça Cidreira	5856311	046.886.143-22	Pensão
Ieda Almeida Sousa	742333	035.152.303.00	Pensão
Marcelina Maria Pires Serra Pereira	635073	251.018.203-00	Pensão

2. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão, com efeito retroativo, será efetuado a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MARY JANE MENDES PINTO

EDITAL Nº 9, DE 15 DE MARÇO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MARANHÃO-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 807 de 17.07.2015 publicada no DOU Nº 136 de 20.07.2015 e PT/MS nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de dezembro de 2015, da UPAG-MA que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Paragrafo Único do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF e tipo/benefício.

Nome	Matricula	CPF	Tipo/ do Benefício
Adelman de Jesus Serrão Souza	497687	076.054.633-91	Aposentado
Aquiles Henrique Costa	496671	093.988.563-87	Aposentado
Carlota Abreu da Silva	562749	044.758.013-20	Aposentado
Edvan de Sousa Lopes	497079	093.701.453-20	Aposentado
Eulalia Almeida dos Anjos	642468	351.213.947-72	Aposentado
Francisco Ferreira da Silva	496706	237.257.453-15	Aposentado
José Carlos Rodrigues	549593	006.561.943-91	Aposentado
Jose de Sousa Moura	496601	100.732.053-20	Aposentado
Luis Paulo Pereira	499675	044.204.133-20	Aposentado
Manoel Ferreira dos Reis	496508	080.508.643-91	Aposentado

2. A suspensão do pagamento da aposentadoria e do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento de janeiro/2016.

3. O restabelecimento do pagamento da aposentadoria e da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado (a) na área de Gestão de Pessoas no Ministério da Saúde no Maranhão, sito à Av. Jerônimo de Albuquerque, 16 - Bequimão, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON n.º 1/2013-SEGE/MP.

4. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção, do aposentado e/ou pensionista, deverá solicitar agendamento de visita técnica, por meio dos telefones (98) 3232-0533/3221-2240/3232-7300, para comprovação de vida do titular do benefício e ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARY JANE MENDES PINTO

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2016 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DO MARANHÃO-SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PT/SAA/MS Nº 807 de 17.07.2015 publicada no DOU Nº 136 de 20.07.2015 e PT/MS nº1804, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a suspensão de pagamento de aposentados e/ou pensionistas, aniversariantes do mês de dezembro de 2015, da UPAG-MA que não atenderam à convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no Paragrafo Único do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, na seguinte ordem: nome, matrícula, CPF e tipo/benefício.

Nome	Matricula	CPF	Tipo/ do Benefício
Maria Patrocínia Correa	548998	001.892.193-00	Aposentado
Milton Cantanhede	549410	055.017.093-68	Aposentado
Natal Lopes do Nascimento	497216	077.001.993-53	Aposentado
Rosilda Silva Dias	407679	124.741.423-04	Aposentado
Yolanda Cunha Cruz	548721	339.937.857-20	Aposentado
Augusto José Brahuna Alvim	4880838	601.721.233-80	Pensão
Conceição de Maria Guimarães Goulart	3378951	179.700.323-20	Pensão
Geraldo de Jesus Maciel Pires	5494184	407.516.863-87	Pensão